ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2348/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n. 2348/GP/2017 . Em, 29 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados, no valor de R$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral-SEMPLAN, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
10.30.30031.16.482.1194.	**Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais**	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	340.000,00	21.436-Outros Convênios da União (não relacionados a Educação / Saúde).
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	340.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 340.000,00, como recursos vinculados, destinados a atender Termo de Compromisso nº 352.381-44/2011/Ministério das Cidades/CEF.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 29 de Novembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8D943E0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2017. Edição 2094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/